AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.
CNPJ nº 18.910.028/0001-21
NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 142, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a segunda reunião referente ao mês de abril, do Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Sede da empresa, situada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo, CEP nº 05581-001. Presidida pelo Senhor **GÁBOR HODI JÚNIOR**, com a participação do membro Senhor **ÁTILA MÁRCIO DA SILVEIRA LIMA,** (Por videoconferência). Participaram, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do Dia: o Senhor ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR, Gerente de Administração; o Senhor MURILO FRANCISCO BARELLA, Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Coorporativo; o Senhor JOSÉ RICARDO DECCÓ, Assessor de Auditoria Interna; a Senhora ALINE CRISTINA CUNHA de Souza, Assessora Jurídica; a Senhora ADRIANA CAMACHO FALCIONI, Consultora Jurídica Adjunta de Licitações e Contratos; e a Senhora GILMARA SANTOS BRITO, designada para atuar como Secretária. O Presidente do Colegiado presidiu a reunião com a seguinte Ordem do Dia: **Item 1 – Examinar os assuntos mais relevantes contidos nas atas das reuniões dos órgãos colegiados da AMAZUL e discutir os assuntos da pauta da próxima reunião mensal do Conselho de Administração (CONSAD).** Não houve assuntos relevantes para discussão. **Item 2 – Diretoria de Administração e Finanças: a) Deliberação sobre o valor de dispensa de licitação.** O Gerente de Administração apresentou a proposta para a atualização dos valores de Dispensas de Licitação por Valor, em observação ao item 12.3.3 da RCA nº 059, a atualização dos valores constantes nos incisos I e II do artigo 29 da Lei 13.303/2016. Esclareceu que para cálculo utilizou-se o Índice Nacional Preços Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, em conformidade com as boas práticas utilizadas pela Administração Direta (Lei nº 14.133/2021). Por fim, informou os valores que seguirão para aprovação do Conselho de Administração (CONSAD), quais sejam: a) Art. 29, inciso I - de R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais) para R$ 144.700,00 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos reais); e b) Art. 29, inciso II - de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) para R$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais). O Comitê de Auditoria considerou a proposta satisfatória para apreciação do CONSAD. **Item 3 – Coordenadoria-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo: a) Apresentação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa.** O Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Coorporativo apresentou a estrutura da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa do ano de 2023. Em seguida, o COAUD sugeriu alguns ajustes e, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 56 do Estatuto Social e Inciso VIII do Art. 7º do Regimento Interno do COAUD, tendo procedido ao exame da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, do ano de 2023, opinou, por unanimidade, que o referido documento, encontra-se em condições de ser submetido ao CONSAD. **Item 4 – Consultoria**

Jurídica: a) atualizar e discutir as informações sobre eventuais contingências trabalhistas e cíveis. A Assessora Jurídica apresentou a sistemática de evolução do Passivo Judicial. Destacou as modificações mais relevantes do período nas causas trabalhistas e cíveis, divididas conforme classificação de riscos: remoto, possível e provável. **Item 5 – Encerramento**. Antes de encerrar a reunião, o Comitê registrou o recebimento da Nota Técnica de Auditoria nº 03/2024, referente ao relatório de Auditoria nº 2024-01 (Remuneração dos Administradores), sobre a exclusão da constatação nº 01/2024 - Pagamento de verbas em folha suplementar (referência ABR/2023). Por fim, ratificou a data de 14MAI2024, para a próxima reunião ordinária, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada por mim e pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019 e de acordo com os incisos XIV e XXXI do Art. 39 e os Art. 56 e §2º do Art. 62, do Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros de Administração, para avaliação quanto a sua divulgação, nos termos do § 3º, do Art. 62 do Estatuto da Empresa. Esta ata será publicada no seguinte *link*: https://www.amazul.mar.mil.br/coaud.

gov.br Documento assinado digitalmente
GABOR HODI JUNIOR
Data: 07/06/2024 10:25:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GÁBOR HODI JÚNIOR
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
ATILA MARCIO DA SILVEIRA LIMA
Data: 11/06/2024 10:45:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÁTILA MÁRCIO DA SILVEIRA LIMA
Membro

gov.br Documento assinado digitalmente
GILMARA SANTOS BRITO
Data: 07/05/2024 14:54:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GILMARA SANTOS BRITO
Secretária